FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Resolução nº 072/CONSEA, de 20 de dezembro de 2002.

Matriz Curricular do Curso de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 292/CGR, relator Carlos Luís Ferreira da Silva;
- Deliberação na 37ª sessão da Câmara de Graduação de 26.11.2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reformulação da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ene Glória da Silveira
Presidente